

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1923/2010**

Às dez horas (10:00) do dia dezenove (19) do mês de novembro ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 13.921/2010, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 1923/2010, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma, ampliação e adequação do Bloco Cirúrgico e Central de Esterilização do Hospital de Caridade Dr. Vitor Lang, conforme Termo de Compromisso n° 045/2010 - Processo n° 33408-20.00/10.0, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Saúde e Município de Caçapava do Sul.** O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 28 de outubro/2010 no Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades e Jornal Gazeta de Caçapava no dia 29 de outubro/2010. O referido Edital também foi publicado e disponibilizado em sua íntegra na página do Município na Internet. Embora várias empresas tenha efetuado a retirada do edital via internet, somente a Empresa **COMPASSOS ENGENHARIA LTDA (representada através de seu Sócio Sr. Paulo Jorge Passos dos Santos)**, acudiu ao presente Certame. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, verificou-se a apresentação de todos os documentos exigidos através do Edital Convocatório, razão pela qual, foi a Licitante declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, deu-se prosseguimento ao Certame com a abertura do envelope de n° 02 – Proposta Financeira, o qual verificou-se a apresentação do valor de **R\$ 484.800,55 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)** pela execução dos serviços ora licitados, incluindo material e mão de obra. Encaminhe-se os autos ao Corpo Técnico de Engenharia da Secretaria de Município da Coordenação e Planejamento, para que emita parecer acerca da viabilidade técnica e econômica da obra, com base na única proposta apresentada ao presente Edital. Aguarde-se o retorno do referido Parecer para a realização do efetivo julgamento da presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Licitante:**

ELENILTON ILHA FLORES

COMPASSOS ENGENHARIA LTDA

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

Paulo Jorge Passos dos Santos

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 1923/2010**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 13.921/2010, para proceder a análise e julgamento da única Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 1923/2010, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma, ampliação e adequação do Bloco Cirúrgico e Central de Esterilização do Hospital de Caridade Dr. Vitor Lang, conforme Termo de Compromisso n° 045/2010 - Processo n° 33408-20.00/10.0, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Saúde e Município de Caçapava do Sul.** Levando-se em consideração o Parecer Técnico acostados às fls. 123 dos autos, emitido pelo Corpo Técnico da Secretaria de Município da Coordenação e Planejamento, esta comissão houve por bem, declarar vencedora a Empresa **COMPASSOS ENGENHARIA LTDA**, ao valor global de **R\$ 484.800,55 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)** pela execução total da obra, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível ao valor orçado pela Administração e preço de mercado, atendendo ainda o disposto no Artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações, verificando-se assim a sua plena exeqüibilidade. Recomenda-se ainda seja efetuada a designação de fiscal para o devido acompanhamento da obra. O pagamento será efetuado em seis (06) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da obra, discriminada através do cronograma físico financeiro. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária 1002.10.302.0039.1.029 – 44.90.51 Red. 2220 Rec. 4295. Para o efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento e das guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados diretamente com a execução dos serviços. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do Guia de Retenção de ISSQN. O índice do ISSQN no Município de Caçapava do Sul para a prestação dos serviços ora licitados é de 2% (dois por cento) e no caso de Empresas optantes do simples nacional entre 2% (dois por cento) e 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento), de acordo com o faturamento da mesma e o anexo em que se enquadrar. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**
Prefeito.